

3146
SUS

**TERMO ADITIVO Nº 023/2018 do CONTRATO DE
GESTÃO Nº 020/2009 – CPCSS\SMS**

PROCESSO Nº: 2009-0.054.575-1

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
E A **FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO
POR IMAGEM** QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS
AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE
DIAGNÓSTICOS POR **IMAGEM NA REGIÃO LESTE** DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO.

OBJETO DO CONTRATO: Planejamento, ordenação, coordenação e provisão dos serviços de
diagnóstico por imagem no âmbito da **REGIÃO LESTE** do Município de São
Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do caput da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº
020/2009 – CPCSS\SMS**, prorrogando do prazo de vigência do contrato e
renovação do Plano de Trabalho pelo período de **06 meses a partir de
01/07/2018 até 31/12/2018.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São
Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ
13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim nº 36, neste ato representado por
seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº
4.202.267-8, inscrito no CPF/MF nº 404.708.308.91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado
a **FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, qualificada como
ORGANIZAÇÃO SOCIAL no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativa nº 2006-
0.206.581-6 (Certificado de Qualificação nº 010), com CNPJ/MF nº 55.401.178/0001-36, inscrita no
CREMESP sob nº 37122, com endereço na Avenida Paulista, 1.294 – 21º andar, CEP: 01310-100 neste ato
representado por seu Diretor **Dr. ROBERTO GOMES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, médico, RG nº
3.172.038, CPF/MF nº 495.234.738-91 e por seu **Diretor Adjunto Dr. MARCOS IDAGAWA**, brasileiro, casado,
médico, RG Nº 24.348.940-7, CPF/MF Nº 128.385.838-08, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em
vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de
janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal
nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE
GESTÃO Nº 020/2009 – CPCSS\SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo nº **2009-
0.054.575-1**, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o caput da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO nº 020/2009** - **CPCSS\SMS**, prorrogando o prazo de vigência do contrato pelo período de **01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**, para realização de diagnósticos por imagem na **Região Leste** do Município de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Estabelece o orçamento para o período de **01/07/2018 a 31/12/2018**, o montante de **R\$ 7.944.535,02** (Sete milhões novecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e trinta e cinco reais e dois centavos), **a título de custeio**, onerando a dotação orçamentária **80.10.10.301.3003.2520.3350.3900 Fonte 00 e 02**, quando couber.

CLAUSULA TERCEIRA

Alteração do quadro do item I.B.2.A do **Anexo Técnico I - Volume de Atividade Esperada**, aumentado o exames de **Ressonância Nuclear Magnética com Sedação** conforme abaixo:

Volumetria de Exames

Unidades - Contrato de Gestão 020/2009	Região Leste - Quadro de Metas - Julho a Dezembro/2018					
	MA	RMI	RX	TC	US	Total Mês
Ermelino - HM Pf. Dr. Alípio Correa Neto		900	10876	1700	2550	16026
H.D. Rede Hora Certa S. Miguel Paulista	750		2400		1000	4150
H. M. Tide Setúbal			8000	500	800	9300
H. M. Dr. Waldomiro de Paula			7900	400	1400	9700
AE José Bonifácio IV	992				1900	2892

Acréscimo dos exames de Ressonância Nuclear Magnética com Sedação

Unidades - Contrato de Gestão 020/2009	Distribuição dos exames de Ressonância Nuclear Magnética						
		jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
Ermelino - HM Pf. Dr. Alípio Correa Neto	Meta Contratual	900	900	900	900	900	900
	Proposta c/sedação	267	275	272	270	164	
	Total	1167	1175	1172	1170	1064	900

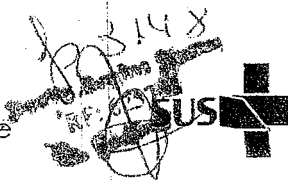
CLAUSULA QUARTA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO nº 020/2009 CPCSS\SMS**, bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

Coord. 0.052.0001



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

São Paulo, 05 de 07 de 2018.

Dr. WILSON MODESTO POLLARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

DR. ROBERTO GOMES NOGUEIRA
DIRETOR

FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

DR. MARCOS IDAGAWA
DIRETOR ADJUNTO

FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E
ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Testemunhas:

1)
Nome: VALDEIR MIRANDA F. DE OLIVEIRA
CPF: 48 3636 594-84

2)
Nome:
CPF:

ANEXO V

TERMO ADITIVO 023/2018 - CONTRATO DE GESTÃO 020/2009

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2018

(jul) 1.341.136,04	(ago) 1.343.447,48	(set) 1.342.580,69	(out) 1.342.002,83	(nov) 1.311.376,25	(dez) 1.263.991,73	R\$ 7.944.535,02
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	------------------

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Stamp]

2009-0.054.526-1